



# Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970  
Fone/Fax 3258 8000  
Ramilândia - PR.

## PROJETO DE LEI Nº 1392/2022.

**EMENTA:** DISPOE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

EDSON DO SANTOS, PREFEITO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), ao Orçamento do Município de Ramilândia para o Exercício de 2022, conforme segue:

Órgão	06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Unidade Orçamentária	06.03 – Departamento do Fundeb		
12.361.0001.2.020	Manutenção das Atividades do Fundeb 70% - Valorização do Magisterio		
Fonte de Recursos	101 – Fundeb 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	350.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$	80.000,00
12.365.0001.2.058	Manutenção das Atividades do Fundeb 70% - Creche		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	120.000,00
12.365.0001.2.081	Manutenção das Atividades do Fundeb 70% - Pre Escola		
Fonte de Recursos	101 – Fundeb 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	150.000,00
12.361.0001.2.021	Manutenção das Atividades do Fundeb 30% - Outras Despesas do Ensino Fundamental.		
Fonte de Recursos	102 – Fundeb 30%		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	R\$	20.000,00
4.4.9052.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	50.000,00

**Art. 2º** - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo primeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso II da Lei Federal 4320/64, servirá de recurso excesso de arrecadação no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), na seguinte fonte de receita:

Fonte: 101	Fundeb 70%	R\$	800.000,00
------------	------------	-----	------------




## *Prefeitura Municipal de Ramilândia*

*Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970  
Fone/Fax 3258 8000  
Ramilândia - PR.*

**Art. 3º** - Fica restabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente a Lei Orçamentaria Anual nº 1348 de 20 de dezembro de 2021.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 25 de abril de 2022.

  
**Edson dos Santos**  
CPF: 102.759.978-80  
Prefeito Municipal  
**EDSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**CALCULO DO PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - EXERCICIO DE 2021**

**FONTE DE RECURSOS 101 FUNDEB - OUTUBRO 2021**

1 PREVISÃO DA RECEITA PARA 2022		2.405.000,00
2 ARRECADAÇÃO NO PERÍODO JANEIRO/MARÇO 2022		838.790,68
3 ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2021		0,00
a) 01.01.2021 à 31.03.2021	688.313,59	
b) 01.04.2021 À 31.12.2021	<u>2.053.222,93</u>	2.741.536,52

**I- CALCULO DA TAXA DE INCREMENTO**

<u>838.790,68</u>	1,219
688.313,59	

**II- ARRECADAÇÃO NO 2º PERÍODO DE 2021 X TAXA DE INCREMENTO**

2.053.222,93	1,219	2.502.092,48
--------------	-------	--------------

**III - DEMONSTRATIVO DO CALCULO DO PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

<b>PREVISÃO DA RECEITA PARA 2021</b>		<b>2.405.000,00</b>
ARRECADAÇÃO PARA 2021		
01.01.2021 À 31.03.2021	838.790,68	
01.04.2021 A 31.12.2021	2.502.092,48	3.340.883,16
<b>PROVAVEL EXCESSO DA FONTE</b>		<b>935.883,16</b>
CREDITOS UTILIZADOS		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
<b>PROVAVEL SALDO DISPONÍVEL</b>		<b>935.883,16</b>